



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ANO DE 2026. Aos doze (12) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h57min, havendo *quórum* regimental, a Comissão de Obras Públicas da Câmara Municipal de Cuiabá reuniu-se na Sala das Comissões Júlio Pinheiro. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Vereador Alex Rodrigues (Presidente), do Vereador Ilde Taques (Membro). Registrou-se, ainda, a presença do Senhor João Neto, Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de Mato Grosso – SINDARQ-MT, convidado a participar dos trabalhos. Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a qual foi colocada em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, destinada à oitiva do representante do SINDARQ-MT acerca da minuta do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. O Presidente destacou a relevância dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, mencionando os encaminhamentos decorrentes da reunião in loco realizada no bairro Jardim das Américas, com o início dos serviços de limpeza de bocas de lobo, manutenção de tampas e operação tapa-buracos, bem como os desdobramentos da vistoria realizada na Ponte do Belvedere, com a elaboração de projeto pela CMM e execução em curso pela SINFRA. O Vice-Presidente, Vereador Dídimio Vovô, agradeceu a presença do convidado, ressaltando a necessidade de discussão ampla, técnica e participativa da minuta do Plano Diretor, citando a sobreposição original de audiências públicas nos dias 29 e 30, dificuldade superada após atuação parlamentar, e questionou os impactos da proposta do Executivo de fixar metragem mínima de 200 m² para os lotes e dimensão mínima das edificações entre 55 e 60 m², bem como o critério de manutenção do valor por metro quadrado mesmo com a ampliação da área construída. O Vereador Ilde Taques cumprimentou os presentes e franqueou a palavra. Concedida a palavra ao Senhor João Neto, o convidado teceu as seguintes considerações principais: (i) a minuta apresentada não é, por si só, ruim, porém carece de debate aprofundado e tempo hábil para análise pela sociedade civil, sendo o procedimento atual mais célere do que o do Plano Diretor anterior, quando se constituiu grupo de trabalho envolvendo CAU, CREA, SINDUSCON, CDL, SECOVI e Fecomércio; (ii) o instrumento mais relevante para a atividade profissional e para a análise técnica não é o Plano





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Diretor em si, mas sim a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que estabelece zoneamento, gabarito, afastamentos, recuos e diretrizes operacionais, devendo ser revista e consolidada em diploma único, dada a multiplicidade de leis e decretos vigentes; (iii) a fixação, por ato de vontade do Executivo, de área mínima de 200 m² para os lotes e de 55 a 60 m² para as edificações, sem alteração legislativa correspondente, gera insegurança jurídica aos analistas e ao mercado, podendo inviabilizar empreendimentos da Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Cuiabá; (iv) é necessário diferenciar expansão do perímetro urbano de consolidação de áreas já ocupadas há 10, 15 ou 20 anos, que demandam reconhecimento formal para acesso à infraestrutura de água, energia e esgoto; (v) o Plano Diretor é instrumento de revisão de diretrizes para os próximos anos, devendo basear-se em análise crítica do plano anterior; (vi) a Casa Legislativa detém a competência decisória final sobre a matéria, cabendo-lhe destrinchar a minuta e seus 120 artigos, sugerindo-se a tramitação no âmbito desta Comissão ou em Comissão Especial; (vii) reivindicação da classe quanto à atribuição de responsabilidade técnica direta aos profissionais habilitados, com vistas à redução da burocracia nos processos de aprovação e licenciamento, citando-se como referência o modelo adotado em Brasília, com integração dos órgãos analisadores (Corpo de Bombeiros, SEMOB, licenciamento ambiental e arquitetura) em ambiente único; e (viii) colocação do SINDARQ-MT à disposição desta Casa Legislativa para apoio técnico na análise da minuta. O Vereador Dídimo Vovô reforçou a preocupação com o impacto da proposta sobre a Região Sul e o potencial favorecimento da Região Oeste, bem como o aumento estimado de até 40% nos valores das prestações para mutuários da Faixa 1. O Vereador Ilde Taques registrou que, segundo informações obtidas, a proposta do Executivo deverá impactar diretamente os 132 empreiteiros locais responsáveis pela geração de emprego e renda no Município, ressaltando a relevância do acompanhamento da matéria por esta Comissão. O Presidente determinou que a assessoria técnica do gabinete proceda a levantamento da Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente, comprometendo-se a dirimir dúvidas com o convidado, e registrou a articulação realizada pelo Vereador Ilde Taques com o Conselheiro Guilherme Maluf, do Tribunal de Contas do Estado, com vistas à obtenção de suporte técnico qualificado para esta Casa Legislativa. Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: (a) acompanhamento pela Comissão de Obras Públicas da tramitação da minuta do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo; (b) registro do oferecimento institucional de cooperação técnica por parte do





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

SINDARQ-MT; (c) reiteração da necessidade de realização de novas audiências públicas em outras regiões do Município, conforme demanda da comunidade; e (d) levantamento técnico, pela assessoria desta Comissão, da Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente e de seus respectivos decretos regulamentares. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente agradeceu a presença do convidado e dos demais membros e declarou encerrada a presente reunião. Esta é a Ata que, lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Alex Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente da Comissão Permanente de Obras
Públicas

Biênio 2025/2026

